



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Declaração de Retificação n.º 752/2019

Sumário: Retifica-se o Aviso n.º 6151/2019 referente ao procedimento concursal para técnico superior/desporto/educação física.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2019, as pp. 10853 e 10854, o Aviso n.º 6151/2019, referente ao procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Desporto/Educação Física, retifica-se o ponto 17, alínea *a*), do referido aviso como se segue:

Onde se lê:

«Prova de Conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessários ao exercício da função a concurso, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a forma escrita, revestindo a natureza teórica/prática, sendo permitida unicamente a consulta de legislação geral, com a duração de duas horas e tolerância de trinta minutos, sendo de realização individual, incidindo sobre os seguintes temas:

Legislação Geral:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor;

Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;

Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira — Aviso n.º 291/2006, de 2 de fevereiro (*Diário da República* — Apêndice n.º 11 — 2.ª série, n.º 24);

Bibliografia Específica:

‘Novo Guia da Natação’ — Coleção Habitat, Editorial Presença — Autor: Ruben J. Guzman (Capítulos: 1, 2, 3, 4 e 5);

‘O Ensino da NATAÇÃO’, Edições ISEF Lisboa 1978 — Autor: António Jacinto Vasconcelos Raposo:»

deve ler-se:

«Prova de Conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessários ao exercício da função a concurso, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a forma escrita, revestindo a natureza teórica/prática, sendo permitida unicamente a consulta de legislação geral, com a duração de duas horas e tolerância de trinta minutos, sendo de realização individual, incidindo sobre os seguintes temas:

Legislação Geral:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor;

Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;

Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira — Aviso n.º 291/2006, de 2 de fevereiro (*Diário da República* — Apêndice n.º 11 — 2.ª série, n.º 24);



Bibliografia Específica:

‘Manual de referência FPN para o ensino e aperfeiçoamento técnico em natação’ versão completa, Plano estratégico — 2014/2024 — Autores: Tiago M. Barbosa, Mário J. Costa, Daniel A. Marinho, Telma M. Queirós, Aldo M. Costa, Luís Cardoso, José Machado e Antonio J. Silva — https://fpnatacao.pt/uploads/Manual_Completo_V10.pdf.»

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

4 de setembro de 2019. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

312564391